



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/2023
Plano de trabalho - Superação

Dados Cadastrais
1. Identificação do serviço
1.1 Nome da instituição: Núcleo Batuíra - Serviço de Promoção da Família CEP: 07181-110 Telefone: (11) 2412-2186 www.nucleobatuiira.org.br e-mail: nucleobatuiira2@gmail.com
1.3. Vigência do mandato da diretoria atual: 15/04/2024 a 14/04/2027 Responsável legal: Ana Lucia Silva RG: 15.680.579 CPF: 095.197.338-09 Contato Responsável Legal: (11) 2412-2186 (11) 98526-4353
1.4. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA; nº CNPJ: 43.844.273/0001-25 Data da abertura: 17/10/1973 Atividade econômica principal: Educação infantil - creche Atividades Econômicas secundárias: • Educação infantil - pré escola • Ensino fundamental • Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; • Outras atividades de ensino não especificados anteriormente; • Serviço de assistência social sem alojamento.
1.5. Identificação: ☒ atendimento () assessoramento () defesa e garantia de direitos
1.5.1. Sede: Registro no CMAS: Livro III- folha 028 Município: Guarulhos Registro no CMDCA: Nº 15E Município: Guarulhos Registro no Conselho do Idoso: nº 006, Processo Administrativo: 1469/2022
1.6. Certificação CEBAS: 71000.051851/2017-15
1.7. Finalidade Estatutária: Artigo 2º. O Núcleo Batuíra tem como finalidade principal ações de caráter filantrópico, de assistência social e educacional, voltadas para o alcance dos seguintes objetivos e fins: (I) Promoção da assistência social; (II) Promoção gratuita da educação; (III) Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; (IV) Promoção da segurança alimentar e nutricional; (V) Defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável; (VI) Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate a pobreza; (VII) Experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e crédito; (VIII) Promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe de advogado; (IX) Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais; (X) Acolher, promover e reintegrar na



sociedade, os dependentes químicos (alcoolistas e toxicômanos) que desejam se recuperar, oferecendo-lhe tratamento terapêutico individual e coletivo (terapia de grupo), sem distinção de raça, credo político ou religioso; (XI) Promoção gratuita da saúde, através de profissionais devidamente inscritos nos conselhos de classe na área da saúde; (XII) Estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas acima;

2. Unidade executora:

2.1. Nome do Plano de Trabalho: Superação - **Vigência:** 01/09/2025 a 31/12/2025

2.2. Endereço:

Unidade I

Rua Flor da Serra. n° 252 | **Bairro:** Vila Carmela | **Cep:** 07178-360

e-mail: inclusiva2019batuira@gmail.com | **Telefone:** (11) 4378-0246

CNPJ: 43.844.273/0013-69 | **abertura do CNPJ:** 10/10/2019

Unidade II

Rua Carlos Mariguela n° 357 | **Bairro:** Anita Garibaldi | **Cep:** 07179-800

e-mail: inclusiva2019batuira@gmail.com | **Telefone:** (11) 4378-0246

CNPJ: em andamento **abertura do CNPJ:** em andamento

2.3. Conta Bancária

Recurso Municipal	Recurso Estadual
Banco: Banco do Brasil	Banco: Banco do Brasil
Agência: 4770-8	Agência: 4770-8
Conta corrente: 14.979-9	Conta corrente: 14.978-0

2.4. Imóvel onde funcionará o serviço:

Unidade Carmela

() próprio (**X**) cedido () público () particular () alugado

Unidade Anita

() próprio (**X**) cedido () público () particular () alugado

2.5. As unidades executoras ficam abertas quantas horas por semana:

() até 20 horas () de 21 a 39 horas () 40 horas () mais de quarenta horas
(**X**) ininterrupto (24 horas - 7 dias/semana)

2.6. Dias da Semana:

(**X**) segunda-feira (**X**) terça-feira (**X**) quarta-feira (**X**) quinta-feira (**X**) sexta-feira (**X**) sábado (**X**) domingo

2.7. Identificação do serviço:

Residência Inclusiva- Projeto "Superação" Serviço Proteção Social Especial – Alta Complexidade



2.7.1. Responsável pela execução e coordenação Técnica:

- **Nome Completo:** Maria Efigênia Diogo Sabino
- **CPF:** 061.450.068-03 **RG:** 15.148.391-7
- **Número do Registro Profissional:** CRESS nº 47736
- **Telefone para Contato:** (11) 4378-0246 | **Celular:** (11) 98780-6668
- **e-mail:** inclusiva2019batuira@gmail.com

Prestação de Contas:

- **Nome:** Maristella Aparecida Aran Jallas Nascimento
- **RG:** 21.253.752-0 | **CPF:** 185.838.128-29
- **Número do Registro Profissional:** CRC: 1-SP 2153600-0
- **telefone para contato:** (11) 2409-5433

e-mail: maristella@nogueirajallas.com.br

3. Detalhamento do Serviço:

A Residência Inclusiva é um equipamento que preconiza acolher pessoas jovens e adultos com deficiência a partir de 18 a 59 anos, 11 meses e 29 dias, e tem a finalidade de promover o acolhimento de forma a respeitar as adversidades cultural, raça, cor, gênero, orientação sexual e etnia, estimulando ainda para que os residentes desenvolvam, a autoestima e autonomia de vida diária, na participação comunitária e social, romper com a ótica do isolamento social da pessoa com deficiência.

As ações desenvolvidas no âmbito da Residência Inclusiva são planejadas pela equipe técnica, visando promover a qualidade de vida dos residentes e incentivo ao autocuidado e promoção da autonomia. Conscientizar os residentes sobre os seus direitos e fazer valer a lei 13.146/2015 que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência para assegurar e promover condições de igualdade, exercícios dos direitos e das liberdades fundamentais, através da realização e inclusão social e cidadã. Inserir o residente no programa de transferência de renda, os quais lhes garantem apoio como forma de renda através do deferimento do benefício de prestação continuada – BPC, que diz a lei Orgânica de Nº 8.742/93 e seus decretos. O equipamento fica localizado em área urbana, facilitando o acesso às redes socioassistenciais e saúde, tem estrutura física adequada e conta com uma equipe capacitada de referência com atribuição de prestar atendimento qualificado, oferecendo os cuidados e atenção às necessidades individuais e coletivas dos residentes atendidos.

Objetivo Geral

Ofertar Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, para jovens e adultos com deficiência, em situação de semi-dependência/ dependência e romper com a prática do isolamento proporcionando progressiva autonomia de vida para a participação social e comunitária.

Objetivos Específicos:

Ofertar de forma qualificada a proteção integral de jovens e adultos com deficiência em situação de dependência;

- Promover a inclusão dos usuários na vida comunitária e social;
- Possibilitar Condições de Acesso à Rede de Serviços e a Benefícios Assistenciais e Demais Políticas Públicas;
- Contribuir para interação e superação de barreiras;
- Contribuir para a Construção Progressiva de Autonomia, com Maior Independência e Protagonismo no Desenvolvimento das Atividades da Vida Diária;

Infraestrutura Física Existente:

- Unidade Carmela:

A Unidade Carmela tem seu funcionamento em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Guarulhos, adequada a capacidade para o atendimento de até 15 residentes. Conta com sala de convivência, sala de TV, mobiliado com sofás, mesas, cadeiras e refeitório conjugado, com um espaço para o desenvolvimento de atividades multidisciplinares, além de possuir cozinha equipada com eletrodomésticos e mobiliários, dispensa para acondicionamento de alimentos, sala de equipe técnica e de atendimento, sala de medicação, sala dos cuidadores, dispensa de material de limpeza e higiene.

Acomodações são distribuídas em sete dormitórios, com até dois leitos e armários individuais para guarda dos pertences, dois banheiros adaptados com barras de proteção, para uso dos usuários com chuveiros e dois banheiros comuns para funcionários. O local possui ainda ampla área externa com pomar, locais para tomar sol, realizar atividades de jardinagem, cultivo de hortaliças, atividades físicas e recreativas. Além de apresentar acessibilidade e conta com rampas de acesso no espaço externo da unidade.

- Unidade Anita Garibaldi

A Unidade Anita Garibaldi tem seu funcionamento em imóvel em comodato, adequada a capacidade para o atendimento de até 15 residentes. Conta com ampla sala de convivência, sala de TV, mobiliada com sofás, conjugado com um espaço de atividades multidisciplinares, além de possuir mesas e cadeiras no refeitório, cozinha equipada com eletrodomésticos e mobiliários, dispensa para acondicionamento de alimentos, sala de equipe técnica e de atendimento, sala dos cuidadores.

Acomodações são distribuídas em 03 suítes com 04 camas cada e 4 guarda roupas, uma suíte com 03 camas cada e três guarda roupas. Corredor interno arejado Lavanderia externa arborizada e pomar, banheiros para colaboradores e para visitas.

Condições e Formas de Acesso de Usuários e Famílias Cobertura de Atendimento do Serviço:

A Residência Inclusiva recebe demandas do Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), Centro de Referência e Assistência Social (CRAS), e demais equipamentos que compõem a rede socioassistencial e as demais políticas públicas. As vagas são controladas pela Central de Vagas – Secretaria de Desenvolvimento e

Assistência Social- SDAS.

Capacidade de Atendimento da Unidade: 30 vagas

Público Alvo: (faixa etária): Acolhimento destinado a jovens e adultos com deficiência, a partir de 18 a 59 anos, cujo os vínculos familiares estejam rompidos ou fragilizados. É previsto para Jovens e Adultos com Deficiência que não dispõem de condições de autossustentabilidade, de retaguarda familiar temporária ou permanente ou que estejam em processo de desligamento de instituições de longa permanência.

Quantidade de Vagas: total 30 vagas.

4.Território:

A Residência inclusiva, atenderá a demanda apresentada do município de Guarulhos, a unidade de acolhimento está localizada na região do Bonsucesso, no bairro Vila Carmela I, situada na rua: Flor da serra de Nº 252, contando com os serviços de referência socioassistencial, CRAS Ponte Alta, CREAS Marcos Freire, UBS Vila Carmela, Rede de ensino Municipal e estadual de Educação, Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso, PA Bonsucesso, CAPS Arco íris. Além de acesso a supermercados, farmácias, banco, caixa eletrônico, casa lotérica e ponto de ônibus.

5.Descrição das Estratégias Metodológicas e Resultados Esperados

O acolhimento na Residência inclusiva é formalizado a partir da escuta inicial e diagnóstico do caso e identificação das demandas, que irão subsidiar a elaboração do Plano Individual de Atendimento, que por sua vez, norteará as intervenções junto ao residente, tendo em vista à superação de situações que culminaram no acolhimento. As ações da equipe técnica abrange visitas domiciliares, escuta qualificada, referência e contra referência junto aos diferentes serviços da rede socioassistencial e acompanhamento psicossocial de evolução do residente.

Após o período de adaptação e integração o residente deve ser inserido nas atividades diárias da Residência, onde respeitando os limites individuais de cada um, deve ser criado um cronograma de participação, nas atividades coletivas de vida cotidiana (Atividades de Vivência Diária), individuais e em grupos, colaborando na promoção de sua autonomia e a oferta de oficinas grupais (Grupos de Convivência) que visem a melhora da coordenação motora e do desempenho cognitivo. No que tange ao trabalho direto com famílias, a equipe prevê atendimento técnico alinhado à visitas domiciliares e no serviço, para o fortalecimento dos vínculos familiares, superação da motivação para o acolhimento e contribuir para a capacidade protetiva dos familiares frente às demandas do residente. O trabalho na residência inclusiva é enriquecido por grupos de voluntários e comunitários que esporadicamente realizam oficinas de artesanato, festas temáticas, residentes com

mobilidade e aptidões , participam de atividades nos equipamentos próximos ao serviço , atividades recreativas , esportivas e culturais no CEU Bonsucesso e nas ações pontuais/ sazonais da Subsecretaria de Acessibilidade e Inclusão do município, de forma que a convivência comunitária e inclusão são garantidas

A equipe realiza o trabalho técnico sem perder de vista as possibilidades de reintegração familiar e tão logo seja identificada a possibilidade, inicia-se o processo de desacolhimento gradativo articulado com os equipamentos socioassistenciais e demais políticas públicas a fim de que em se realizando o desacolhimento não ocorra a reincidência/ recolhimento e nesse sentido a equipe do serviço prevê o acompanhamento da convivência familiar por seis meses . A equipe de execução direta do serviço é preparada continuamente para a prática diária junto aos residentes, participando de formação continuada, oficinas e atividades internas e externas com vistas ao aprimoramento individual e coletivo para o atendimento das demandas dos usuários/ residentes.

Estratégias/Metodológicas Articulação em Rede	Periodicidade	
Acolhida: Realizar um diagnóstico detalhado das condições e necessidades dos usuários no momento do acolhimento. Elaboração Individualizada do Plano de Atendimento: Desenvolvimento de planos individuais de atendimento baseados em avaliações iniciais detalhadas, focados no desenvolvimento de autonomia. Programas/ atividades de Capacitação e Autonomia: Criação de atividades que promovam a coordenação motora e o	Durante a Vigência do Plano	Autonomia e Integração Social Aumentadas: Espera-se uma melhoria significativa na autonomia e integração social dos residentes, proporcionada pelas estratégias aprimoradas. Fortalecimento dos laços familiares e comunitários: Com o envolvimento mais ativo das famílias, espera-se fortalecer os laços familiares e comunitários. Melhorias Contínuas: Através do sistema de feedback dos residentes, o projeto busca ajustar continuamente seus serviços para melhor

desenvolvimento cognitivo, respeitando os limites individuais dos residentes. Avaliação de Desempenho da Equipe: Realização de avaliações de desempenho regulares para a equipe, focando em sua capacidade de implementar práticas recomendadas na tipificação de serviços e adaptar-se às necessidades dos residentes. Avaliação dos Planos Individuais de Atendimento: Revisão semestral dos Planos Individuais de Atendimento, verificando sua eficácia na promoção da autonomia e desenvolvimento de habilidades de vida diária, conforme orientações da tipificação de serviços. Acompanhamento Pós-desacolhimento: Realização de acompanhamento dos ex-residentes para verificar a sustentabilidade da sua integração e autonomia na comunidade.		atender às necessidades dos usuários, através de reuniões e assembléia mensal ministradas pela equipe multiprofissional do equipamento.
---	--	--

Capacitação**Especializada da Equipe:**

Implementação de programas de treinamento detalhados, focado em habilidades específicas para o cuidado com pessoas com diferentes tipos de deficiências.

Ampliar os conhecimentos no campo da assistência social e dos cuidados à pessoa com deficiência.

Através de reuniões e capacitação continuada com apresentações de vídeo aulas, e informações, dentro da Constituição e os Direitos da Pessoa com Deficiência.

6. Metas Quantitativas

META	Descrição da meta	INDICADOR FÍSICO		Periodicidade
		UNIDADE	QUANTIDADE	
Capacitação permanente dos recursos humanos	Fomentar a aquisição de conhecimentos técnicos e práticos para a melhora de cuidados individuais e coletivos para a promoção do desenvolvimento da autonomia dos usuários .	reuniões de reciclagem	1	Bimestral

7. Monitoramento e Avaliação:

Entende-se, a avaliação como um processo contínuo e cumulativo, contextualizado durante todo o método de atendimento, realizando práticas avaliativas diagnósticas, investigativas, participativas, levando em consideração o usuário como um todo, sua bagagem cultural e as diferenças individuais. Para garantir um bom desempenho e avaliação do plano de trabalho executado seguindo os impactos sociais previstos na Norma de Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, Agentes Sociais e técnicos deverão desenvolver suas funções, orientando e criando novas ações priorizando os

objetivos propostos pelo plano de trabalho.

INDICADORES -Censitário	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO	DE
nº de usuários por sexo;	Estudo psicossocial Ficha individual do usuário / Prontuários	
nº de usuários por faixa etária;		
nº de usuários por escolaridade;		
nº de usuários por cor/raça;		
nº de usuários por origem (localidade de nascimento)		
nº de usuários por tipo de deficiência;		
nº de usuários com a documentação completa e organizada		
renda média per capita;		
nº de usuários com benefícios de prestação continuada (BPC)		
nº de participantes que recebem o Bolsa Família		
nº de usuários com CADÚNICO atualizado		
nº de usuários referenciados na rede de saúde;		
nº de casos relacionados a situações de violência intrafamiliar		
nº de casos relacionados a abandono afetivo		

INDICADORES - Qualidade de Vida	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO	
nº de usuários com vínculo familiar	Plano Individual de atendimento Relatório circunstanciado de acompanhamento;	
nº de usuários que mantêm contato frequente com a família		
nº de usuários que recebem visitas frequentemente (familiar ou pessoas de referência)		
nº de usuários inscritos em atividades recreativas ou esportivas no entorno		
nº de usuários executando o autocuidado de maneira autônoma		
nº de usuários com acompanhamento de		



saúde em dia	
nº de usuários ativos no desenvolvimento das oficinas de convivência;	
nº de usuários matriculados e frequentes em unidades escolares	
nº de usuários aptos ao ingresso no mercado de trabalho (vaga PCD)	
INDICADORES – Acesso a serviços	INSTRUMENTAL DE VERIFICAÇÃO
nº de usuários encaminhados para rede básica de saúde (UBS, CAPs, etc)	Plano Individual de Atendimento; Relatório Circunstanciado
nº de usuários encaminhados para atualização documental;	
nº de usuários encaminhados para unidades de ensino;	
nº de usuários encaminhados para outras políticas públicas;	

8. Recursos Humanos

Nome	Escolaridade	Cargo	Carga Horária Semanal	Forma de Contratação	Fonte pagadora
Maria Efigênia Diogo Sabino	Superior completo	Coordenadora	40 horas	CLT	FMAS
Heron Junior Querino dos Santos	Superior completo	Psicólogo	30 horas	CLT	FMAS
Libna Souza dos Santos	Superior completo	Assistente Social	30 horas	CLT	FMAS
Victor Yago de Carvalho Silva	Superior completo	Assistente Social	30 horas	CLT	FMAS
Nayara Duarte de Almeida	Ensino médio completo	Aux. Administrativo	44 horas	CLT	FMAS
Sabrina Guelli	Ensino médio	Aux. Administrativo	44 horas	CLT	FMAS

Sobral	completo	vo			
Angela Maria Rodrigues Soares	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Barbara dos Santos Costa	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Clarice da Silva Santos	Ensino Médio Completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Ester Gonçalves	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Evelyn Aline Andrade de Jesus Santos	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Everton Philips da Silva	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Francisca Santos Leite	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Gilberta de Almeida Ramirez	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Inacia Patricia Silva de Almeida	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Marcela Elen dos Santos de Melo	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Marcia Solange da Conceição Del Busso	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Raquel Rodrigues de C. Martins	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS



Roseli Verissimo dos Santos	Ensino Médio Completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Sheila dos Santos Simplicio	Ensino Médio	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Simone Pinheiro de Araujo	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Zelia Maria Tiburcio Correia	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
A contratar	Ensino médio completo	Cuidador	12/36	CLT	FMAS
Judicanor Oliveira Lopes	Ensino médio	Cozinheiro	44 horas	CLT	FMAS
Lindalva da Silva Souza	Ensino fundamental	Cozinheira	44 horas	CLT	FMAS
Kauane Silva Oliveira	Ensino Fundamental	Aux. operacional	44 horas	CLT	FMAS
Thaila dos Santos Piropo	Ensino Médio	Aux. operacional	44 horas	CLT	FMAS

8.1 : OBS quanto ao quadro de RH: Mantemos no nosso quadro de equipe técnica, uma terapeuta ocupacional, cuja sua contratação foi de Pessoa Jurídica, tendo ela emitido nota fiscal de serviço todo mês.

No nosso quadro de RH consta 09 cuidadores em cada unidade , sendo que a tipificação recomenda 10 cuidadores, não vemos a necessidade de 10 cuidadores, uma vez que a quantidade de cuidadores é suficiente para atender a demanda do serviço.

9. Plano de Aplicação dos Recursos:

Anexo I

10. Cronograma de Desembolso

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO		
ANO	MÊS	VALOR
2025	Setembro	105.000,00
2025	Outubro	105.000,00
2025	Novembro	105.000,00
2025	Dezembro	105.000,00



	Total	420.000,00
11. Subscrição: Guarulhos, 01 de setembro de 2025.		
Assinaturas:		
_____ Ana Lucia Silva Presidente Documento assinado digitalmente MARIA EFIGENIA DIOGO SABINO Data: 11/09/2025 14:13:21-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br _____ Maria Efigênia Diogo Sabino Execução e Coordenação Técnica		



NÚMERO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA DE DESPESA	ANO	MÊS	VALOR	DIVERSOS (ESPECIFICAR)
1	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2025	SETEMBRO	945,00	equipamentos de informática
		OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	2025	SETEMBRO	400,00	moveis, eletrodomesticos, eletronicos
2	GASTOS ADMINISTRATIVOS	ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TAXI	2025	SETEMBRO	950,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	SETEMBRO	100,00	Suprimentos de informática
3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	PRÉDIAL E IMOBILIÁRIO	2025	SETEMBRO	3.139,00	
4	MANUTENÇÃO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	SETEMBRO	850,00	
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2025	SETEMBRO	100,00	
		EQUIPAMENTOS	2025	SETEMBRO	100,00	eletrodomesticos, eletronicos
5	MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/JUNIFORMES	2025	SETEMBRO	2.800,00	
		MATERIAL DIDÁTICO	2025	SETEMBRO	100,00	
6	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	2025	SETEMBRO	1.500,00	
7	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2025	SETEMBRO	5.100,00	
		FGTS	2025	SETEMBRO	4.900,00	insunso farmaceuticos
		INSS	2025	SETEMBRO	4.900,00	
		SALARIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	SETEMBRO	60.676,00	
		VALE TRANSPORTE	2025	SETEMBRO	2.250,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	SETEMBRO	3.060,00	
		IRRF	2025	SETEMBRO	300,00	
		FÉRIAS	2025	SETEMBRO	1.600,00	
		INDENIZAÇÕES	2025	SETEMBRO	200,00	
		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - SINDICAL	2025	SETEMBRO	300,00	
8	SERVIÇOS DE TERCEIROS	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	SETEMBRO	100,00	
		CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2025	SETEMBRO	1.200,00	
		OBRAS/REFORMAS	2025	SETEMBRO	1.000,00	Serralheiro, vidraceiro
		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2025	SETEMBRO	1.000,00	dedetização, desr. limpeza de cx d'agua
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	SETEMBRO	1.000,00	Terapeuta ocupacional
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2025	SETEMBRO	100,00	Confecção de placa de identificação
9	SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURÍDICA	2025	SETEMBRO	490,00	medicina do trabalho
10	UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	2025	SETEMBRO	2.000,00	
		FORÇA E LUZ	2025	SETEMBRO	1.600,00	
		INTERNET/TV A CABO	2025	SETEMBRO	250,00	
		TELEFONES	2025	SETEMBRO	300,00	
		GÁS	2025	SETEMBRO	990,00	
11	DIVERSOS	DIVERSOS	2025	SETEMBRO	600,00	cama, mesa, banho, util. domest.
		DIVERSOS	2025	SETEMBRO	100,00	utensílios de cozinha
12	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2025	OUTUBRO	945,00	equipamentos de informática
		OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	2025	OUTUBRO	400,00	moveis, eletrodomesticos, eletronicos
13	GASTOS ADMINISTRATIVOS	ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TAXI	2025	OUTUBRO	950,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	OUTUBRO	100,00	suprimentos de informática
14	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	OUTUBRO	3.139,00	
15	MANUTENÇÃO	IMÓVEL	2025	OUTUBRO	850,00	
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2025	OUTUBRO	100,00	
		EQUIPAMENTOS	2025	OUTUBRO	100,00	eletrodomesticos, eletroeletronicos
16	MATERIAIS	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/JUNIFORMES	2025	OUTUBRO	2.800,00	
		MATERIAL DIDÁTICO	2025	OUTUBRO	100,00	
17	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	2025	OUTUBRO	1.500,00	
18	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2025	OUTUBRO	5.100,00	insunso farmaceuticos
		FGTS	2025	OUTUBRO	4.900,00	
		INSS	2025	OUTUBRO	4.900,00	
		SALARIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	OUTUBRO	60.676,00	

		VALE TRANSPORTE	2025	OUTUBRO	2.250,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	OUTUBRO	3.060,00	
		IRRF	2025	OUTUBRO	300,00	
		FERIAS	2025	OUTUBRO	1.600,00	
		INDENIZAÇÕES	2025	OUTUBRO	200,00	
		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - SINDICAL	2025	OUTUBRO	300,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	OUTUBRO	100,00	
19	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2025	OUTUBRO	1.200,00	Serralheiro, vidraceiro
		OBRAS/REFORMAS	2025	OUTUBRO	1.000,00	dedetização, desr. limpeza de cx d'agua
		LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2025	OUTUBRO	1.000,00	terapia ocupacional
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2025	OUTUBRO	100,00	Confeccao de placa de identificação
		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2025	OUTUBRO	490,00	medicina do trabalho
20	SERVIÇOS MÉDICOS	SERVIÇOS MÉDICOS PESSOA JURIDICA	2025	OUTUBRO	2.000,00	
21	UTILIDADES PÚBLICAS	ÁGUA E ESGOTO	2025	OUTUBRO	1.600,00	
		FORÇA E LUZ	2025	OUTUBRO	250,00	
		INTERNET/TV A CABO	2025	OUTUBRO	300,00	
		TELEFONES	2025	OUTUBRO	990,00	
		GÁS	2025	OUTUBRO	600,00	cama, mesa, banho, util. domest.
22	DIVERSOS	DIVERSOS	2025	OUTUBRO	100,00	utensílios de cozinha
23	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	BENS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	2025	NOVEMBRO	945,00	equipamentos de informática
		OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	2025	NOVEMBRO	400,00	moveis, eletrodomesticos, eletronicos
24	GASTOS ADMINISTRATIVOS	ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TÁXI	2025	NOVEMBRO	950,00	
		MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	NOVEMBRO	100,00	suprimentos de informatica
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	NOVEMBRO	3.139,00	
26	MANUTENÇÃO	IMÓVEL	2025	NOVEMBRO	850,00	
		EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	2025	NOVEMBRO	100,00	eletrodomesticos, eletroeletronicos
27	MATERIAIS	DIVERSAS	2025	NOVEMBRO	100,00	
		MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/JUNIFORMES	2025	NOVEMBRO	2.800,00	
		MATERIAL DIDÁTICO	2025	NOVEMBRO	100,00	
28	MEDICAMENTOS	MEDICAMENTOS	2025	NOVEMBRO	1.500,00	insumos farmacologicos
29	RECURSOS HUMANOS	13º SALÁRIO	2025	NOVEMBRO	5.100,00	
		FGTS	2025	NOVEMBRO	4.900,00	
		INSS	2025	NOVEMBRO	60.676,00	
		SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	NOVEMBRO	2.250,00	
		VALE TRANSPORTE	2025	NOVEMBRO	3.060,00	
		VALE ALIMENTAÇÃO	2025	NOVEMBRO	300,00	
		IRRF	2025	NOVEMBRO	1.600,00	
		FERIAS	2025	NOVEMBRO	200,00	
		INDENIZAÇÕES	2025	NOVEMBRO	300,00	
		CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - SINDICAL	2025	NOVEMBRO	100,00	
		MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	NOVEMBRO	1.200,00	
30	SERVIÇOS DE TERCEIROS	CONSULTORIA/ASSESSORIA CONTÁBIL	2025	NOVEMBRO	1.000,00	Serralheiro, vidraceiro
		OBRAS/REFORMAS	2025	NOVEMBRO	1.000,00	

A

	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2025	NOVEMBRO	1.000,00	dedetização, desr. limpeza de cx dagua
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2025	NOVEMBRO	100,00	Confeccao de placa de identificação
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2025	NOVEMBRO	1.000,00	Terapeuta ocupacional
	SERVIÇOS MÉDICOS	2025	NOVEMBRO	490,00	medicina do trabalho
31	UTILIDADES PÚBLICAS	2025	NOVEMBRO	2.000,00	
32	ÁGUA E ESGOTO	2025	NOVEMBRO	1.600,00	
	FORÇA E LUZ	2025	NOVEMBRO	250,00	
	INTERNET/TV A CABO	2025	NOVEMBRO	300,00	
	TELEFONES	2025	NOVEMBRO	990,00	
	GÁS	2025	NOVEMBRO	600,00	camra, mesa, banho, utili. domest.
33	DIVERSOS	2025	NOVEMBRO	100,00	utensilios de cozinha
	DIVERSOS	2025	NOVEMBRO	945,00	equipamentos de informatica
34	BENS E MATERIAIS PERMANENTES	2025	DEZEMBRO	400,00	moveis, eletrodomesticos, electronicos
	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	2025	DEZEMBRO	950,00	
	OUTROS BENS E MATERIAIS PERMANENTES	2025	DEZEMBRO	100,00	
35	GASTOS ADMINISTRATIVOS	2025	DEZEMBRO	3.139,00	
	ESTACIONAMENTO/CONDUÇÃO/TAXI	2025	DEZEMBRO	850,00	
	MATERIAL DE EXPEDIENTE/CORREIO/FOTOCOPIAS	2025	DEZEMBRO	100,00	
	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2025	DEZEMBRO	100,00	
36	IMÓVEL	2025	DEZEMBRO	2.800,00	eletrodomesticos, eletroeletronicos
37	MANUTENÇÃO	2025	DEZEMBRO	100,00	
	EQUIPAMENTOS	2025	DEZEMBRO	100,00	
	MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA/UNIFORMES	2025	DEZEMBRO	1.500,00	insumos farmacologicos
38	MATERIAIS	2025	DEZEMBRO	5.100,00	
	MATERIAL DIDÁTICO	2025	DEZEMBRO	4.900,00	
39	MEDICAMENTOS	2025	DEZEMBRO	4.900,00	
40	RECURSOS HUMANOS	2025	DEZEMBRO	60.576,00	
	13º SALÁRIO	2025	DEZEMBRO	2.250,00	
	FGTS	2025	DEZEMBRO	3.060,00	
	INSS	2025	DEZEMBRO	300,00	
	SALÁRIOS E ORDENADOS (EXCETO DIRETORIA)	2025	DEZEMBRO	1.600,00	
	VALE TRANSPORTE	2025	DEZEMBRO	200,00	
	VALE ALIMENTAÇÃO	2025	DEZEMBRO	300,00	
	IRRF	2025	DEZEMBRO	200,00	
	FERIAS	2025	DEZEMBRO	300,00	
	INDENIZAÇÕES	2025	DEZEMBRO	100,00	
	CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - SINDICAL	2025	DEZEMBRO	1.200,00	
	MULTA RESCISÓRIA FGTS	2025	DEZEMBRO	1.000,00	Serralheiro, vidraceiro
41	SERVIÇOS DE TERCEIROS	2025	DEZEMBRO	1.000,00	dedetização, desr. limpeza de cx dagua
	OBRAS/REFORMAS	2025	DEZEMBRO	100,00	Confeccao de placa de identificação
	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2025	DEZEMBRO	1.000,00	terapeuta ocupacional
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2025	DEZEMBRO	490,00	medicina do trabalho
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	2025	DEZEMBRO	2.000,00	
42	SERVIÇOS MÉDICOS	2025	DEZEMBRO	1.600,00	
43	UTILIDADES PÚBLICAS	2025	DEZEMBRO	250,00	
	ÁGUA E ESGOTO	2025	DEZEMBRO	300,00	
	FORÇA E LUZ	2025	DEZEMBRO	990,00	
	INTERNET/TV A CABO	2025	DEZEMBRO	600,00	camra, mesa, banho, utili. domest.
	TELEFONES	2025	DEZEMBRO	100,00	utensilios de cozinha
	GÁS	2025	DEZEMBRO		
44	DIVERSOS	2025	DEZEMBRO		
	DIVERSOS	2025	DEZEMBRO	420.000,00	

Guarulhos, 01 de Setembro de 2025


NÚCLEO BATUIRA SERV. DE PROM DA FAMÍLIA
ANA LUCIA SILVA